

Proc. Administrativo 9- 2.912/2026

De: Inezia B. - PMM-SEDUC-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/04/2026 às 08:30:18

Setores envolvidos:

PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-DE, PMM-SEDUC-AG, PMM-SEDUC-C, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SEDUC-CE,
PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

REQUISIÇÃO DE COMPRA - CONTROLADOR DE ACESSO

Segue ETP para assinatura

—

Inezia Bicheski
Coordenadora Freqüencia Escolar

Anexos:

02_ETP_retificado.pdf



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<p>A crescente demanda pelo fortalecimento da segurança e do controle de fluxo de pessoas nas unidades escolares do município de Mafra evidencia a necessidade de aprimoramento das medidas de proteção à comunidade escolar. Observa-se que a ausência de profissionais dedicados especificamente ao controle de acesso nas escolas pode aumentar a vulnerabilidade dos ambientes educacionais, dificultando a identificação e prevenção de situações que coloquem em risco a integridade física e o bem-estar de estudantes, servidores e visitantes.</p> <p>Além disso, o fluxo constante de pessoas, especialmente em horários de entrada e saída, exige um acompanhamento sistemático que não pode ser adequadamente realizado apenas pelo corpo pedagógico-administrativo das escolas, tendo em vista as suas múltiplas atribuições. A falta de um controle efetivo de acesso pode comprometer a tranquilidade e a ordem no ambiente escolar, dificultando a identificação de pessoas externas e até mesmo de estudantes durante o horário regular das atividades.</p> <p>O contexto atual exige a adoção de mecanismos que garantam não só a restrição de entrada de pessoas não autorizadas, mas também o pronto atendimento a eventuais emergências, atuando de forma preventiva e auxiliar à gestão escolar. A demanda se faz especialmente relevante diante de episódios recentes de insegurança em ambientes escolares em âmbito nacional, destacando a importância de mecanismos que assegurem o monitoramento do acesso e promovam um ambiente escolar mais protegido</p>

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA:
--	---



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	() Não. Providências: A presente despesa será devidamente incluída no planejamento do próximo exercício
---	--

ESCRITÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

III - requisitos da contratação;

QUAL O TIPO DE OBJETO?	() Bem. (X) Serviço.
QUAL A NATUREZA?	(X) Continuada. () Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	() 30 dias () 180 dias. (x) 12 meses.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO	(x) Sim () Não () Não se aplica
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	(x) Sim. Contrato nº: 065/2025 Prazo final: () Não.
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO	1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none">A contratação tem por objeto a prestação de serviços continuados de Controlador de Acesso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com fornecimento de mão de obra, sob regime de dedicação exclusiva.Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com atuação preventiva e organizacional, compreendendo, no mínimo: 1.1 Controle de acesso de pessoas<ul style="list-style-type: none">Realizar o controle rigoroso da entrada e saída de alunos, servidores, pais, responsáveis e visitantes;Exigir identificação e registro de visitantes;Autorizar acesso somente mediante critérios definidos pela unidade escolar;Impedir a entrada de pessoas não autorizadas.1.2 Controle de acesso de veículos



- Controlar entrada e saída de veículos nas unidades que possuírem acesso veicular;
 - Registrar dados quando necessário (placa, horário, finalidade);
 - Garantir que apenas veículos autorizados tenham acesso.
- 1.3 Monitoramento e vigilância passiva**
- Observar movimentações suspeitas nas imediações e interior da unidade;
 - Comunicar imediatamente à direção qualquer irregularidade;
 - Apoiar ações preventivas de segurança.
- 1.4 Atendimento ao público**
- Recepcionar visitantes de forma cordial e profissional;
 - Prestar informações básicas e orientar quanto aos procedimentos da unidade;
 - Encaminhar visitantes aos setores responsáveis.
- 1.5 Apoio à gestão escolar**
- Cumprir normas internas de segurança e organização;
 - Colaborar com a direção escolar em situações emergenciais;
 - Auxiliar na organização de fluxo em horários de entrada e saída.
- 2. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**
- A contratada será responsável por:
- Fornecer treinamento inicial antes do início das atividades;
 - Capacitar os profissionais quanto a:
- Controle de acesso; Atendimento ao público; Procedimentos de segurança;
Situações de emergência;
- Promover reciclagens periódicas, quando necessário.
- 3. UNIFORMES E IDENTIFICAÇÃO**
- A empresa deverá fornecer, sem ônus adicional: Uniformes padronizados e adequados ao serviço; Crachá de identificação visível com nome e função;
 - Equipamentos necessários à execução das atividades.
 - Os profissionais deverão apresentar-se sempre: Uniformizados; Com boa aparência e higiene; Identificados durante toda a jornada de trabalho.
- 4. JORNADA DE TRABALHO**
- A jornada deverá atender ao horário de funcionamento das unidades escolares;
 - Poderá ser organizada em turnos (matutino, vespertino);
 - A contratada deverá garantir substituições em caso de faltas, férias ou afastamentos;
 - Deve ser respeitada a legislação trabalhista vigente.
- 5. SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS**
- A contratada deverá:



	<ul style="list-style-type: none">• Substituir imediatamente profissionais ausentes;• Realizar substituição em até 24 horas quando solicitado pela Administração;• Atender solicitações de substituição por desempenho inadequado.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	() Sim. (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	(x) Sim. () Não.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	(x) Análise de contratações anteriores. () Análise de contratações similares. () Outro. Especificar:			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	O quantitativo estimado foi definido com base na demanda específica das unidades escolares e na carga horária necessária para o atendimento integral das atividades educacionais.			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Contratação de serviços para 3 (três) postos de trabalho para controladores de acesso com jornada de trabalho de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 12:00 de forma contínua a serem executados nas dependências das unidades escolares: EMEF São Lourenço, EMEB Evaldo Staidel, EMEB Augusta Vitória.	Mês	12
	2	Contratação de serviços para 2 (dois) postos de trabalho para controladores de acesso com jornada de trabalho de segunda-feira a sexta-feira das 12:30 às 17:30 de forma contínua a serem executados nas dependências das unidades escolares: EMEB Campo da Lança, EMEB Colônia Ruthes	Mês	12



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

		de trabalho de segunda-feira a sexta-feira das 12:30 às 17:30 de forma contínua a serem executados nas dependências das unidades escolares: EMEB Campo da Lança, EMEB Colônia Ruthes			
03		Contratação de serviços para 11 (onze) postos de trabalho para controladores de acesso com jornada de trabalho de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 17:30 de forma contínua a serem executados nas dependências das unidades escolares: Cemama, Escola Agrícola Municipal, EMEB Avencal do Saltinho, EMEB Felipe C. Martins, EMEB Amola Flecha, EMEB São Sebastião, EMEB Bituvinha, EMEB Abelhinha Feliz, EMEB Mario O. Goeldner	Mês	12	69.885,20
04		Contratação de serviços para 18 (dezoito) postos de trabalho para controladores de acesso com jornada de trabalho de segunda-feira a sexta-feira das 06:30 às 18:00 de forma contínua a serem executados nas dependências das unidades escolares: CEM Beija-Flor, EMEB General Osório, CEIM Portão São Lourenço, CEIM Vila Olsen, CEIM Ana Rank I, CEIM Ana Rank II, CEIM Faxinal, CEIM Sara Rosa, CEIM Fiorige Bona, CEIM Vila Nova, CEIM Comecinho de Vida, CEIM Anjo da Guarda, CEIM Restinga, CEIM Nossa S, das Graças, CEIM Gunther Werner, CEIM Breno C. Garcia, CEIM Edith Herbst.	Mês	12	114.357,60

VALOR GLOBAL R\$ 2.592.105,60

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

O QUE SERÁ CONTRATADO?	<p>Será contratada empresa especializada em serviço de controlador de acesso destinada às unidades escolares do Município de Mafra-SC. O objeto da contratação compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Mão de Obra Especializada: O fornecimento de profissionais (controladores de acesso) capacitados para atuar na proteção de alunos e servidores, garantindo uma gestão de segurança profissional, eficiente e adaptável às necessidades locais.<input type="checkbox"/> Gestão de Recursos Humanos: A responsabilidade integral da contratada pela administração dos controladores de acesso, o que inclui a flexibilidade na gestão de pessoal e a assunção de todos os encargos trabalhistas e administrativos.
------------------------	--



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

	<input type="checkbox"/> Conformidade Legal: A prestação dos serviços deverá seguir rigorosamente os preceitos da Lei nº 14.133/2021 , sendo a seleção realizada via pregão eletrônico pelo critério de menor preço , condicionado à comprovação da capacidade técnica do fornecedor
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	() Não há. () 90 dias. (x) 12 meses. () dias. () Outro: nnn () meses. () anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	() Sim. Justificativa: <i>(Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).</i> (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	() Sim. Descrever solução: <i>(Contrato de manutenção).</i> (X) Não.
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	() Sim. <i>(Indicar o motivo).</i> (X) Não. Por quê? (x) Objeto indivisível. () Perda de escala. () Tecnicamente inviável. () Economicamente inviável. () Aproveitamento da competitividade. () Outro. Especificar: <i>(Indicar o motivo).</i>
RESULTADOS PRETENDIDOS IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	() Economicidade () Aproveitamento de recursos humanos () Aproveitamento de recursos materiais



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

	<p>() Aproveitamento de recursos financeiros</p> <p>(X) Política Pública</p>
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	<p>Pretende-se, com a contratação de serviços de Controlador de Acesso para atender as unidades escolares do Município de Mafra, ampliar a sensação de segurança da comunidade escolar, promovendo um ambiente mais organizado, seguro e propício ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.</p> <p>A presença desses profissionais permitirá o monitoramento contínuo do fluxo de pessoas nas dependências escolares, possibilitando o controle eficiente da entrada e saída de alunos, servidores, pais, responsáveis e visitantes. Tal atuação contribuirá para a prevenção de acessos indevidos, garantindo que apenas pessoas devidamente identificadas e autorizadas tenham acesso às áreas internas e restritas das unidades.</p> <p>Além disso, os Controladores de Acesso deverão estar aptos a agir de forma preventiva, identificando situações atípicas ou de risco, adotando as medidas cabíveis e acionando, de forma imediata, a direção da unidade escolar e, quando necessário, os órgãos competentes, como forças de segurança e serviços de emergência.</p> <p>A atuação da empresa contratada deverá ter caráter preventivo e ostensivo, no sentido de inibir comportamentos inadequados, promover a ordem no ambiente escolar, sem prejuízo das atividades pedagógicas.</p> <p>Espera-se, ainda, o cumprimento rigoroso da legislação trabalhista vigente, bem como das normas de saúde e segurança do trabalho, assegurando que todos os profissionais estejam devidamente contratados, uniformizados, identificados e capacitados para o desempenho de suas funções, conforme as atribuições previstas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO 5174-15).</p>

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<p>() Sim. Especificar:</p>
	<p>(X) Não.</p>

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU	<p>() Sim. Especificar: Após análise das necessidades específicas para a contratação dos</p> <p>(x) Não. serviços de controladores de acesso destinados às unidades escolares</p>
--------------------------------------	---



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

INTERDEPENDENTES?	<p>mencionadas, verifica-se que a demanda apresentada se refere exclusivamente ao controle de entrada e saída nas referidas dependências, com jornadas e locais de atuação distintos e previamente estabelecidos de acordo com as particularidades de funcionamento de cada escola. Considerando a natureza do objeto, sua execução contínua e individualizada por unidade escolar, não há qualquer interdependência operacional ou funcional com outras contratações vigentes ou planejadas no âmbito do Município de Mafra – SC, tampouco a existência de serviços similares já contratados que possam repercutir direta ou indiretamente na prestação deste serviço. As externalidades envolvidas restringem-se ao âmbito interno das unidades de ensino, não impactando outras áreas ou setores da administração municipal. Dessa forma, resta evidenciada a inexistência de contratações correlatadas ou interligadas que possam ser diretamente afetadas ou influenciar a execução da contratação ora pretendida, o que assegura a autonomia e especificidade desta demanda para atendimento às necessidades objetivas do Município.</p>
-------------------	--

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<p>Especificar os impactos: (Detalhar).</p> <p>() Sim.</p> <p>Especificar as medidas de mitigação dos impactos:</p> <p>(X) Não. A contratação de serviços de controlador de acesso apresenta impactos ambientais considerados de baixa relevância, tendo em vista tratar-se de atividade predominantemente administrativa, sem utilização significativa de insumos poluentes ou geração expressiva de resíduos. Ainda assim, identificam-se possíveis impactos relacionados ao consumo de energia elétrica, utilização de materiais de escritório e deslocamento de pessoal. Como medidas mitigadoras, recomenda-se a adoção de práticas sustentáveis, como a priorização de registros digitais, uso racional de energia, correta destinação de resíduos e incentivo à redução do uso de materiais descartáveis, de modo a minimizar eventuais impactos ao meio ambiente.</p>
--	--



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

CONCLUSÃO

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	(x) Sim. () Não.
---	----------------------------

Mafra/SC, 20 de março de 2026

De acordo

Jamine Emmanuelle Hening

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Inezia Bicheski

Responsável pela elaboração do ETP